



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLMI

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI Nº 1.345/2016

SÚMULA: Estabelece e Denomina a Super Creche-Par nº. 32708 FNDE de Novo Itacolomi com o nome de Nair Pereira Franco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Artigo 1º - Fica denominado a Super Creche-Par nº. 32.708 FNDE como sendo Nair Pereira Franco, situado a Rua Joaquim Sabino Dias, nº. 1359 no Município de Novo Itacolomi.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2016.

ROBERTO MUNHOZ
Prefeito Municipal